

Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

GABINETE

OF. 272/17 - GB

Ilha Comprida, 05 de Julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Câmara Municipal de Ilha Comprida
PROTOCOLO
Nº 10 6

Data: 29 109 11 Horas: 09:22

Assinatura do Funcionárió

Cumprimentando-o cordial e respeitosamente, servimonos do presente, para passar às mãos de Vossa Excelência, resposta do Requerimento nº 087/17, do nobre Vereador **Fabiano da Silva Pereira**, para ser devidamente encaminhado ao mesmo.

Agradecendo a atenção, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, subscrevendo-nos.

Respeitosamente,

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

MAURISFRAN SANTOS DO NASCIMENTO

DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Balneária de Ilha Comprida/SP.



Município de Ilha Comprida Estância Balneária

Av. Beira Mar, 11.000 – Bal. Meu Recanto – 11925.000 Ilha Comprida/SP

| REMETENTE | MEMORANDO | DATA |
|---------------------------------------|-----------|------------|
| Departamento de Desenvolvimento Local | 81/2017 | 05/07/2017 |

| DESTINATÁRIO | ASSUNTO |
|--------------|------------------------|
| Gabinete | Encaminha Documentação |

Á Sr (a) Chefe de Gabinete,

Em resposta ao requerimento n. 087/2017, encaminhado pela Câmara Municipal de Ilha Comprida por intermédio do Nobre vereador Fabiano da Silva Pereira na qual solicita informações sobre as medidas tomadas pela municipalidade "no aspecto de implementação e apoio ao extrativismo e se existe alguma cooperativa apoiada pela administração"

Temos a informar o que seque em anexo;

Atenciosamente,

MANOEL FERNANDO DE OLIVEIRA LISBOA Diretor do Depto. De Desenvolvimento Local

Manoel Fernando de Olivara

Prezado Vereador;

Em resposta ao requerimento 087/2017, elaborado pelo nobre vereador que solicita "se estão sendo tomadas medidas no aspecto de implementação e apoio ao extrativismo e se existe alguma cooperativa apoiada pela administração" temos a informar o que segue;

O Departamento de Desenvolvimento Local, tem entre seus objetivos o fomento a atividades voltadas ao uso dos recursos naturais aquáticos e terrestres dentro do Município de Ilha Comprida, entre os recursos naturais citados por Vossa Excelência, informamos que atualmente a Prefeitura detém sob sua responsabilidade, 07 (Sete) Planos de Manejo Participativos de Recursos Naturais Não Madeireiros, devidamente aprovados pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, e Fundação Florestal, sendo:

- Rubmora adiantisformis Samanbaia
- · Achyrocline satureioides Macela
- Cordia verbenácea Erva baleeira
- Baccharis trimera Carqueja
- Syrhopodon elongatus fofão
- Sphagnum sp veludo ou Musgo
- Schinus terebinthifolius Aroeira ou Pimenta Rosa

Entre estas espécies manejadas a Samambaia; Fofão e o Musgo, são explorações já solidificadas, mas que demandam acompanhamento da regeneração natural das áreas exploradas com estas espécies, para que estas possam cumprir com as funções ambientais.

As demais espécies, encontram se em fase de implantação, suas autorizações foram emitidas recentemente e demandam acompanhamento e monitoramento da regeneração natural destas plantas , considerando as fragilidade dos ecossistemas em que estão presentes, sendo nossa responsabilidade garantir a manutenção da espécie e os principio de sustentabilidade.

Cabe ressaltar que as espécies cujos projetos de Manejo Sustentado foram submetidos aos órgãos públicos responsáveis por suas autorizações são inusitadas,

algumas destas são cultivadas no interior do estado e em outras regiões , mas a obtenção destas plantas sob manejo sustentado é raro e talvez exclusivos de Ilha Comprida.

Pensando na exploração destes Recursos Naturais e na sua utilização econômica pela comunidade, a Prefeitura de Ilh Comprida, colaborou para a formação e fundação da Associação denominada AMPIC – Associação do Manejadores e Produtores de Plantas Nativas de Ilha Comprida em 1999. Atualmente conta com aproximadamente 90 extratores cadastrados. A Prefeitura apoia as atividades da AMPIC e colabora com:

- Acompanhamento e organização dos controles internos, apoio na emissão de notas fiscais e interfase escritório contábil.
- Organização e Apresentação das reuniões da AMPIC, elaboração das carteirinhas de extrator, participação de assembleias e capacitação dos associados na implantação e exploração dos recursos manejados.
- Apoio e organização da população na construção da cadeia de valor , orientação para geração de renda e desenvolvimento de sub produtos.
- Elaboração e revisão dos relatórios circunstanciados anualmente encaminhados a CETESB como prerrogativa para manutenção dos planos de manejo.
- Atendimento constante aos associados , esclarecimentos e apoio as atividades de manejo.

Para as atividades da Pesca, a prefeitura Municipal de Ilha Comprida, apoia e colabora com as ações do escritório da Colônia de Pesca Z-7 "Veiga Miranda", e foi responsável pela implantação de um escritório, extensão da Colônia de Pesca no Município, com o objetivo de apoiar e subsidiar as ações dos pescadores locais.

Antecipando se as dificuldades que podem advir da diminuição dos estoques pesqueiros identificadas pelos órgãos reguladores, a Prefeitura vem apoiando projetos de uso sustentado dos recursos naturais aquáticos, desenvolvendo modelos de criação e manejo para Ostra do Lagamar, *Crassostrea brasiliana*, o Siri

Azul- Callinectes sp., e recentemente em parceria com o morador local, apoia uma Unidade Demonstrativa da cultivo do peixe Bijupirá ou Parabijú – Rachycentron canadu .Estas Unidades tem por objetivo capacitar e demonstrar aos pescadores e aquicultores as técnicas de cultivo e o sistema adotado para realização da engorda de um peixe com enorme potencial de crescimento e muito apreciado no mundo por seu sabor marcante e características organolépticas.

Além destas atividades, atualmente disponíveis para as comunidades, a Municipalidade detém uma Processadora de Pescados, que encontra se em fase de regularização Ambiental, uma estrutura completa, disponível para ser utilizada pela sociedade organizada e em condições de processar e beneficiar os produtos advindos da pesca artesanal gerada no munícipio.

Atenciosamente,

Departamento de Desenvolvimento Local - PMIC.